



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0001739-05.2005.8.16.0004

FORNO ELÉTRICO BERNA AG. OLTEN
FORNO INDUSTRIAL



Guilherme Toporoski

JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br

www.topoleiloes.com.br





1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Forno industrial.

SOLICITANTE: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

REQUERENTE: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

REQUERIDO: Petroleum Formação de Inseto Ltda.

OBJETO: Forno elétrico, marca Berna Ag. Olten.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: AGOSTO/2022.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$5.000,00





2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

Forno elétrico industrial fabricado por Berna Ag. Olten, da Suíça, para revestimento de substratos de carbonetos de Tungstênio aglomerados por deposição química à vapor, com console de apoio para movimentação da campânula, removível do forno, com instalações elétricas, tubos de gases e bombas a vácuo; sistemas de limpeza do substrato, armário do comando elétrico, sistema de purificação de gases e terminais de ligações; o bem/forno se encontra desmontado, razão pela qual não foi possível aferir o seu funcionamento.

4 - DEPOSITÁRIO.

O bem encontra-se depositado com a parte Exequente Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, na cidade de Curitiba/PR.

5 - CONCLUSÃO.

Considerando: (i) que o bem avaliado trata-se de produto importado, (ii) a escassez de equipamentos similares disponíveis no mercado nacional, e (iii) o longo espaço de tempo em que o bem está sem uso e funcionamento, **avalio-o em R\$5.000,00 (cinco mil reais).**





6 - ANEXOS.

ANEXO I – Fotos do(s) Bem(ns).

Curitiba/PR, 29 de agosto de 2022.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5NM G4C53 J9S5M 4BQAY





ANEXO I

Fotos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5NM G4C53 J9S5M 4BQAY







